TERMO ADITIVO Nº 60/2021

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, 96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro lado, a empresa Pavimentadora Jantsch Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 06.11.894/0001-73, com sede na Rua João Lino, 563, na cidade de Estrela, RS, representada neste ato por Nilson José Jantsch, portadora da CI n° 1024891242 e CPF n° 368.528.300-63, todos já identificados junto ao Contrato nº 28/2020 firmado em 13 de outubro de 2020, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, referente Prestação de Serviço de execução, pelo sistema de empreitada global, com o fornecimento de material e mão de obra para execução de 2.642,00m² de piso intertravado (Paver), na Rua Lindolfo Machado, centro deste município, conforme projeto e memorial descritivo, tudo de acordo com o processo licitatório por Tomada de Preços nº 08/2020, de acordo com o permissivo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea “d”, é restabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme tabela apresentada pela empresa devidamente justificada, aprovada pelo setor de engenharia do município e parecer favorável pelo departamento jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor acrescido referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro conforme tabela financeira apresentada anexa a este termo, é de R$ 52.605,73(Cinquenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e setenta e três centavos), a serem pagos juntamente as medições aprovadas a cada etapa de execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 30 de setembro de 2021.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal

Pavimentadora Jantsch Eireli
CNPJ sob o nº 06.11.894/0001-73

Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Claudeomir Karnopp
CPF nº 719.108.080-91

Paola Barbieri
CPF nº 030.959.550-90